



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ACTA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e três de novembro de dois mil e quinze. -----

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão da ata relativa à sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze; -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1.- Discussão e votação das Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2016/2019.-----

-----4.2.- Discutir e votar proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de dois mil e dezasseis e respetivas normas regulamentares de execução. -----

-----4.3.- Discussão e votação dos elementos relativos aos recursos humanos que integram o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o respetivo mapa de pessoal e organograma, para o ano de 2016. -----

-----4.4.- Discutir e votar proposta formulada pela Câmara em que é solicitada à Assembleia Municipal autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais, bem como o relatório de saneamento financeiro e PAEL e demais documentos contidos na proposta de orçamento, nos termos do disposto na Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

-----4.5.- Discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). -----

-----4.6.- Fixação do valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de 2016. -----

-----4.7.- Discutir e votar proposta da Câmara que define em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Vila Verde, referente ao rendimento de 2015. -----

-----4.8.- Facultar ao Plenário, para conhecimento e apreciação, o relatório n.º 50/2015 do Tribunal de Contas – verificação interna da Conta de Gerência do ano de 2009, do Município de Vila Verde. -----

-----4.9.- Deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal de várias atividades com relevante interesse económico e social, nomeadamente referente às seguintes entidades: a) Ascendino Bernardes de Sousa; b) F. S. Cerâmica Amaro de Macedo, SA; c) Estrada & Costa – confeções de peúgas, Lda.; d) José Quintas Viana; e) Rosa do Nascimento de Sousa; f) Maria de Fátima da Silva Gomes Araújo. -----

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----
-----Estiveram presentes na reunião sessenta e dois membros. -----
-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares e José Gonçalves da Costa, Primeira e Segundo Secretários, respetivamente, também estiveram presentes.-----
-----Dada a inexistência de Mesa, em virtude do pedido de renúncia apresentado pelo Presidente da mesma, João Manuel Lobo de Araújo, e pelos Primeiro e Segundo Secretários, João Pinheiro de Oliveira e Martinha do Rosário Oliveira de Sousa Couto Soares, Carlos António Andrade Arantes, por se tratar do cidadão que se seguia na lista mais votada e melhor posicionada, conforme a Lei determina, assegurou a direção dos trabalhos, no plenário. Carlos Arantes esclareceu que se tornava então necessário, desde já, assegurar a eleição dos membros da Mesa. -----
-----Carlos Arantes lembrou que o pedido de renúncia à Presidência da Mesa da Assembleia Municipal apresentado por João Manuel Lobo de Araújo foi formalmente comunicado a todos os membros do Plenário e procedeu, de seguida, à leitura, na íntegra, dos pedidos de renúncia igualmente apresentados pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, João Pinheiro de Oliveira e Martinha Couto Soares, respetivamente.-----
-----Face ao pedido de suspensão do mandato formulado pelo cidadão-eleito João Manuel Lobo de Araújo, foi empossado, em sua substituição, o cidadão João Pedro Lima Cerqueira. Face ao pedido de renúncia ao mandato apresentado pela cidadã-eleita Isabel Maria Fernandes da Costa, foi empossada, em sua substituição, a cidadã Cecília Barros Cerqueira. -----
-----A Vereadora Manuela Machado informou a Mesa de que não ia poder participar nesta sessão. -----
-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Deputado Municipal Miguel Peixoto. -----
-----Carlos Arantes convidou, para o coadjuvar neste ato inicial de eleição dos membros da Mesa, os líderes das bancadas do PS, Luís Castro, e do CDS-PP, Manuel Pereira.
-----Susana Silva, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, tendo em vista a eleição da Mesa da Assembleia Municipal, apresentou uma lista com a seguinte constituição: Presidente - Carlos Arantes; Primeira Secretária - Martinha Couto Soares; Segundo Secretário - José Costa. Esta lista foi designada lista A e foi eleita por maioria, com quarenta e seis votos a favor, catorze votos em branco e um voto contra. -----
-----Já com a nova Mesa no exercício de funções, o Presidente da Mesa expressou o seu profundo agradecimento ao Dr. João Lobo pelo serviço público prestado ao longo de dezoito anos, pautado pela acuidade, equidade e isenção na condução dos trabalhos do plenário. O trabalho realizado revelou-se exemplar e a sua assertividade ajudou a elevar o nível de qualidade deste órgão deliberativo que, na perspetiva de Carlos Arantes, também ganhava com a qualidade e o bom nível intelectual dos representantes de todas as bancadas. O Presidente da Mesa asseverou também que a nova Mesa tudo ia fazer para conduzir os trabalhos com a máxima equidade e isenção, procurando sempre contribuir para a dignificação deste órgão ao mais alto nível. -----
-----No primeiro ponto, o Presidente da Mesa esclareceu que, na proposta de ata da sessão de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, tinha sido introduzido o pedido de alteração do Deputado Hugo Gonçalves. Assim, na página oito, onde se lia “proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

não contemplava a deliberação da Assembleia de Freguesia de Vila Verde e Barbudo sobre o nome da avenida em questão”, passava a ler-se “deliberação da Assembleia de Freguesia de Vila Verde e Barbudo sobre o nome da avenida em questão não constava da proposta que foi levada à reunião do executivo”. A proposta de ata da sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze foi aprovada por unanimidade. -----

-----No ponto 2 - Correspondência - consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou o Plenário acerca da receção da seguinte correspondência: missiva do Deputado Municipal Hugo Gonçalves, da CDU, redigida ao abrigo do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição respeitante ao ano de dois mil e catorze, na qual manifestava a sua discordância relativamente ao mesmo e respetivas conclusões e solicitava a discussão pública do mesmo em sede de Assembleia Municipal; ofício do Tribunal de Contas a informar sobre a homologação, pela Segunda Secção do mesmo tribunal, em subsecção, da conta relativa ao exercício de dois mil e nove, e recomendações; cópia de relatório da Inspeção-Geral de Finanças de auditoria ao município de Vila Verde - controlo de urbanismo em papel e em formato digital (CD-Rom); ofício da ANMP relativa à Semana Europeia da Democracia Local 2015 e ao trigésimo aniversário da Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL), no qual também se referia o envio de uma publicação, com esta mesma CEA, organizada pela ANMP. -----

-----No ponto três - período de antes da ordem do dia -, Hugo Gonçalves, da CDU, proferiu uma declaração política na qual conveio que as exigências feitas neste dia ao secretário-geral do PS eram uma nova e derradeira tentativa para salvar a suposta maioria PSD/CDS e criar um pretexto para obstaculizar a solução governativa existente. As únicas condições exigíveis eram as que obrigavam o Presidente da República a respeitar a vontade da Assembleia da República, dando cumprimento à Constituição. Na perspetiva do mesmo orador, não havia qualquer razão para o Presidente da República exigir, perante quatro partidos que dispunham de uma maioria de deputados, condições e garantias que, não só não fez como sabia que não existiam, para impor a indigitação de Passos Coelho e a formação de um governo da coligação PSD/CDS cuja garantia de durabilidade tinha ficado à vista com a rejeição da Assembleia da República. Com esta nova tentativa, o Presidente da República continuava a subverter a Constituição da República e devia assumir todas as consequências por decisões que contribuían para degradar a situação nacional e promover o afrontamento entre órgãos de soberania, inclusive as que punham em causa o funcionamento do poder local, nomeadamente no tocante ao atraso nas candidaturas a fundos europeus. -----

-----Alberto Rodrigues, do PSD, enfatizou a honra que era para si, em nome da bancada do PSD, falar do homem que constituiu, durante cerca de dezoito anos, um exemplo de democracia, de superior capacidade oratória e de conhecimento do seu concelho, de equidade, de rigor e de garante do cumprimento da Lei. O Dr. João Manuel Lobo de Araújo renunciava ao cargo de Presidente desta Assembleia Municipal depois de longos e profícuos anos ao serviço do Concelho de Vila Verde nessa qualidade. Aquele que para muitos era o melhor presidente da Assembleia Municipal do país deixava, nas suas palavras, por razões pessoais e profissionais, um cargo para o qual demonstrou sempre ter capacidades técnicas e humanas de exceção. Alberto Rodrigues perguntou quem não recordava as suas palavras para cada um dos deputados municipais, quando, pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

primeira vez, faziam uma intervenção naquele nobre ambão, assim como a nobreza e retidão das palavras que sempre tinha dirigido a todos, encorajando, elogiando quando merecido, corrigindo muito pedagogicamente nos momentos menos felizes. Nos contextos mais elevados e nas horas, raras, de maior críspação sempre tinha tido o discernimento maior de se manter equidistante das partes e de se constituir como o garante da serenidade. Tinham sido muitos anos de absoluta lealdade a Vila Verde e aos Vilaverdenses, nunca abdicando dos seus princípios morais, éticos e políticos que constituíram, para muitos, consistentes lições de vida e do modo de estar nesta tão nobre causa ao serviço do nosso concelho. A sua ação ia ficar indelevelmente marcada nos anais da história do Concelho de Vila Verde. Por tudo isto, na certeza de que o Dr. João Lobo não ia cessar por aqui a sua meritória participação na vida pública Vilaverdense, diziam um até já para as muitas lutas que proviriam e deixavam um enorme agradecimento. Alberto Rodrigues agradeceu igualmente a lealdade, a disponibilidade e a competência evidenciadas pela Segunda Secretária, Martinha Soares, e pelo Primeiro Secretário, João Pinheiro de Oliveira. Em face do que tinha afirmado, o mesmo orador propôs um voto de louvor à Mesa cessante da Assembleia Municipal.-----

-----Esta proposta de voto de louvor foi aprovada por unanimidade. -----

-----O Presidente da Câmara procedeu à apresentação dos quatro pontos seguintes da ordem de trabalho (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), incluídos nos assuntos propostos pela Câmara Municipal. O Edil começou por felicitar a nova Mesa e por manifestar a sua concordância com o voto de louvor dirigido à Mesa anterior e ao seu Presidente que tinha conduzido os trabalhos do Plenário durante cerca de dezoito anos. António Vilela sublinhou a elevada responsabilidade que tinha sido esta tarefa de João Lobo e a capacidade que teve para valorizar o que era essencial para Vila Verde. Na perspetiva do Presidente da Câmara, os documentos de gestão para o ano de dois mil e dezasseis em apreço, que incluíam também uma estratégia para os próximos quatro anos, centravam-se no propósito de dar continuidade ao processo de desenvolvimento do concelho de Vila Verde. Os mesmos documentos tinham sido aprovados por unanimidade em sede de reunião de Câmara, o que era sintomático da confiança depositada por todos os vereadores do Executivo Municipal, mas também implicava uma acrescida responsabilidade em matéria de concretização da estratégia e das ações previstas. O Conselho Municipal de Juventude tinha igualmente analisado o documento e emitido um parecer favorável relativamente ao mesmo. Os documentos consubstanciavam uma política direcionada para os jovens e tinham em vista a criação de oportunidades para todos. O Edil solicitou também o voto de confiança do Plenário para um documento que emergia numa linha de continuidade de uma estratégia que tinha vindo a dar bons frutos, promovendo o bem-estar e consolidando uma imagem positiva de Vila Verde. Na inauguração do Espaço Cidadão de Vila Verde e Barbudo, o Secretário de Estado reconheceu que Vila Verde estava um passo à frente em matéria de modernização administrativa. Além do pioneirismo de Vila Verde em diferentes áreas, o Presidente da Câmara enfatizou a política fiscal amiga das famílias e das empresas, visando a criação de âncoras incentivadoras do investimento e de reforço da atratividade do território. Dois mil e quinze terminava, em Vila Verde, com a satisfação de ter alguns importantes dossiês praticamente fechados. Na educação, os edifícios escolares previstos na Carta Educativa estavam totalmente edificados/requalificados, o que era inédito na CIM



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Cávado e, na região norte, o Edil também não conhecia qualquer outro município em que tal tivesse sucedido. Este facto traduzia uma clara aposta nas novas gerações e no futuro do concelho. Era quase uma certeza que este investimento ia ser feito nos próximos dois anos, mas a Câmara Municipal desejava realizá-lo principalmente em dois mil e dezasseis, ano em que, ao que tudo indicava, ia ser possível beneficiar de uma taxa de comparticipação recorde de cerca de noventa e cinco por cento, numa candidatura que abrangia vários municípios da região. Todas as antigas ETAR foram encerradas e o saneamento em alta estava a funcionar em pleno, com exceção para a Ribeira do Neiva, cuja ETAR se encontrava numa fase de testes, sendo previsível a sua entrada em funcionamento até ao final do ano, estando ainda em curso a ligação atinente à pequena ETAR do Vade. Assim, a qualidade das águas dos rios melhorou significativamente, não se tendo registado, no corrente ano, qualquer incumprimento, augurando-se um ano de dois mil e dezasseis ainda melhor a este nível. O Presidente da Câmara asseverou que tudo ia ser feito no sentido da máxima execução do Plano e do Orçamento em apreço, de modo a proporcionar a elevação da qualidade de vida dos Vilaverdenses, a criação de oportunidades de trabalho e de bem-estar para a população local, especialmente para os mais jovens, e o reforço da atratividade do concelho.

-----Hugo Gonçalves, da CDU, referiu que, ano após ano, continuavam a surgir nos documentos projetos por concretizar, como a variante à Estrada Nacional (EN) duzentos e um, a ligação à EN duzentos e cinco, a melhoria dos acessos à zona industrial de Oleiros, a requalificação de muitas vias rodoviárias do concelho, a recuperação do passivo ambiental das lagoas dos Carvalinhos, Oleiros e Cabanelas, a recuperação do canal de regadio Sabariz – Cabanelas, o arranjo das margens dos cursos de água e das praias fluviais, a rede de saneamento básico e a extensão do ensino secundário à zona sul do concelho. Relevava a omissão de referência à necessidade de melhoria do Sistema Nacional de Saúde vinte e quatro horas por dia e o documento podia acolher um conjunto mais alargado de medidas de promoção do emprego, em face dos preocupantes números do desemprego: quase quarenta por cento com menos de trinta e cinco anos de idade. Exortou o papel da EPATV enquanto ensino profissional público e lamentou que nada de relevo surgisse em matéria de habitação, ao mesmo tempo que discordou da privatização do serviço de recolha de resíduos sólidos no concelho. O Orçamento e as GOP estavam em grande parte orientados para as questões sociais – sessenta e um vírgula quarenta e nove por cento -, apesar da redução de cerca de um milhão de euros face ao ano transato, absorvidos pela educação em resultado da transferência de competências da administração central sem o correspondente envelope financeiro. Hugo Gonçalves registou ainda a sua preocupação com a diminuição da capacidade de investimento do município, motivada pela diminuição progressiva das receitas e das despesas de capital, em contraponto com o aumento da receita e da despesa corrente, assim como com a elevada dependência do acesso a fundos comunitários para a realização de obras estruturantes. Assim, ia abster-se na votação deste ponto.-----

-----Luís Castro, do PS, referiu que, nas grandes Opções do Plano (GOP), estava contemplada uma grande parte dos contributos ao longo dos anos apresentados pelo PS, como eram exemplos a proposta de investimento nos parques empresariais, a requalificação das extensões de saúde, o investimento na rede de saneamento e de abastecimento de água, o ensino secundário na Vila de Prado e a variante para servir o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

parque empresarial de Oleiros. O grupo municipal do PS congratulava-se com a inclusão dos mesmos nas GOP e com as orientações estratégicas enunciadas neste documento, pois consubstanciavam uma aposta na melhoria das condições de vida das pessoas. Iam, no entanto, estar atentos à sua concretização e questionou se era desta vez que o concelho ia mesmo ficar dotado de saneamento básico. O grupo municipal do PS assumia assim uma atitude de viabilização da atividade do executivo camarário com o objetivo de concorrer para a melhoria das condições de vida dos Vilaverdenses, razão pela qual ia votar favoravelmente as GOP, o Orçamento e os documentos com estes relacionados, constantes dos pontos 4.2., 4.3. e 4.4. -----

-----Susana Silva, do PSD, conveio que os documentos em apreço propiciavam o desenvolvimento estratégico do concelho sem comprometer o rigor orçamental. Estava-se perante um documento de contenção das despesas que espelhava a preocupação com as pessoas e o objetivo primordial de melhorar a qualidade de vida das mesmas, destinando a maior fatia – sessenta e dois por cento – às funções sociais. Merecia destaque a aposta na educação, particularmente a requalificação das EB de Vila Verde e de Prado e o investimento na ação social educativa. Era também digna de registo a apresentação de medidas que visavam combater a pobreza e a exclusão social. O abastecimento público de água e o saneamento emergiam como relevantes investimentos de médio prazo e o forte dinamismo cultural ia continuar a ser uma realidade, tal como a criação de condições para o reforço da atratividade do território concelhio, nomeadamente através da adoção de uma política fiscal incentivadora do investimento. Susana Silva referiu que, no âmbito de uma formação internacional que fez em Lisboa, constatou que o município de Vila Verde tinha sido um dos primeiros a aderir a um muito relevante projeto de empreendedorismo social internacional. Mais salientou o pioneirismo de Vila Verde em matéria de modernização administrativa, mormente no tocante à implementação de lojas do município e a aposta que estava a ser feita na otimização do aproveitamento dos fundos comunitários para a concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento local, assim como a dinamização de importantes parcerias com as instituições concelhias e com as autarquias locais. A mesma oradora congratulou-se com o facto de os vereadores e a bancada do PS terem reconhecido o mérito dos documentos em análise e sublinhou que, com a política de proximidade proposta, era possível consolidar o processo de desenvolvimento sustentado e sustentável do concelho d Vila Verde, razão pela qual a sua bancada votar estes pontos favoravelmente. -----

-----Os pontos 4.1. e 4.2. foram aprovados por maioria, com sessenta e um votos a favor, uma abstenção e zero votos contra. -----

-----O ponto 4.3. foi aprovado por maioria, com sessenta votos a favor, duas abstenções e zero votos contra. -----

--- Adelino Machado e César Cerqueira, em declaração de voto, esclareceram que se tinham abtido para evitar a eventual existência de conflito de interesses resultante da circunstância de pertencerem ao quadro de pessoal do Município de Vila Verde. -----

-----No ponto 4.4.- discutir e votar proposta formulada pela Câmara em que é solicitada à Assembleia Municipal autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais, bem como o relatório de saneamento financeiro e PAEL e demais documentos contidos na proposta de orçamento, nos termos do disposto na Lei 73/2013 de 3 de Setembro -, Luís Sousa considerou que a solicitação de autorização genérica



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para a assunção de compromissos plurianuais não suscitava grande discussão e ia merecer o voto favorável da sua bancada. No tocante ao relatório de saneamento financeiro e PAEL, sustentou que o mesmo se pautava pelo rigor, realizando uma análise trimestral, numa altura em que, segundo o mesmo documento, se verificava algum endividamento acima do que era desejável e prazo médio de pagamentos além dos noventa dias, mas, desde então, tinha-se verificado uma evolução bastante favorável, sendo que, um ano volvido, no primeiro trimestre de dois mil e catorze, a situação já se encontrava plenamente regularizada, o que era sintomático do esforço do município para cumprir a legislação e honrar as suas obrigações relativamente a terceiros, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais à população e dos investimentos estratégicos para o desenvolvimento local. -----

-----O ponto 4.4. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.5. - discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) -, Hugo Gonçalves defendeu que a isenção da derrama era essencial para o desenvolvimento das atividades económicas no concelho e para a fixação de novas empresas, de modo a contribuir para a criação de novos postos de trabalho. Embora entendendo a necessidade de angariar receitas para o concelho, a proposta era uma medida avulsa, não enquadrada por qualquer estudo económico que permitisse conhecer profundamente o que representava para o município esta derrama, desde dois mil e sete, altura em que tinha entrado em vigor a nova fórmula de cálculo. Para dois mil e dezasseis era considerada uma receita de quase trezentos e quarenta e um mil euros, valor que em pouco excedia o aumento da receita do IMI em dois mil e catorze, comparativamente ao ano precedente. A derrama tinha que ser entendida como a contribuição das empresas ao município, permitindo a realização de fins públicos. Hugo Gonçalves revelou que a CDU ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Luís Castro referiu que, segundo a proposta em apreço, um dos objetivos da derrama era o reforço da capacidade financeira do município por forma a garantir autofinanciamento capaz de captar com eficácia fundos comunitários, bem como a execução de investimento em infraestruturas básicas para as populações. Em tese, a bancada do PS nada tinha contra o lançamento de uma derrama em tempos de pleno funcionamento da economia e em que as empresas respirassem saúde financeira, mas, em tempos de crise financeira estrutural, a um discurso de defesa da atividade económica local e da captação de investimento, de empresas e de emprego havia que corresponder uma estratégia que atingisse tais objetivos. Na perspetiva de Luís Castro, o lançamento de uma derrama não era a melhor medida para a captação e fixação de empresas no concelho, razão pela qual o Grupo Municipal do PS se ia abster na votação deste ponto. -----

-----José Manuel Lopes, do PSD, depois de aludir ao teor da Lei e da proposta em apreço, afirmou que a sua bancada reconhecia ao município de Vila Verde a capacidade de intervenção na realização de investimentos estruturantes, como a modernização e manutenção da rede viária, dos equipamentos escolares, culturais e desportivos, bem como na criação e infraestruturização de zonas empresariais que exigiam elevados recursos financeiros, mas eram indispensáveis para a atração de investimentos para o território concelhio. Mesmo reconhecendo as dificuldades das empresas, na atual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

conjuntura, verificava que apenas as empresas que apresentassem lucro tributável estavam sujeitas ao pagamento desta taxa que incidia sobre esse lucro, excluindo-se as que apresentassem prejuízo fiscal, assim como os empresários em nome individual. Esta receita representava uma pequena contribuição das empresas mais lucrativas em prol do desenvolvimento do concelho e do bem-estar das populações, sendo proposta uma taxa de apenas um por cento para as pequenas empresas, com um volume de negócios, no ano de dois mil e quinze, inferior a cento e cinquenta mil euros. Como forma de captação de novos investimentos e instalação de novas empresas, era proposta a isenção de derrama, para estas, por um período de três anos. Assim, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----O ponto 4.5. foi aprovado por maioria, com trinta e oito votos a favor, três votos contra e dez abstenções. -----

-----No ponto 4.6.- fixação do valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de 2016 -, o Presidente da Câmara, reportando-se ainda ao ponto anterior, conveio que a derrama não era, para as empresas, um imposto problemático, porquanto incidia apenas sobre o lucro tributável e consubstanciava uma forma de solidarização das empresas com lucro relativamente ao progresso concelhio, propiciando a criação de novos espaços de acolhimento empresarial. Também a proposta atinente ao IMI se revelava amiga das empresas e sobretudo das famílias, uma vez que a mesma era colocada no seu valor mínimo, contrariando a tendência nacional. Muitos municípios tinham anunciado a descida desta taxa mas Vila Verde não o podia fazer porque sempre a tinha tido no mínimo - zero ponto três – acrescentando a circunstância de a Lei permitir que, no corrente ano, houvesse um benefício para as famílias com dependentes a seu cargo. Assim, as famílias com um filho tinham uma redução de cinco por cento; as famílias com dois dependentes beneficiavam de um corte de dez por cento e os agregados familiares com três ou mais dependentes contavam com uma diminuição de vinte por cento. No ano de dois mil e dezasseis, o IMI já trazia um benefício também para as famílias carenciadas. Estava-se, assim, perante políticas de cariz social e de incentivo à natalidade. -----

-----Hugo Gonçalves recordou que o efeito da cláusula de salvaguarda deste imposto terminou, razão porque a respetiva receita tinha aumentado, no concelho, de um milhão e cento e vinte e seis mil euros, em dois mil e nove, para dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil euros, em dois mil e catorze, sendo que na proposta para dois mil e dezasseis estava prevista uma receita de dois milhões novecentos e quinze mil euros. A CDU entendia que não era correto o epíteto de “IMI amigo das famílias” quando associado à natalidade, porquanto, se havia condições para a redução do IMI, a mesma devia acontecer de uma forma universal. A redução com base no número de filhos não se afigurava correta, uma vez que as dificuldades e as necessidades das famílias antes se mediam pela situação económica e social, além de que a natalidade se promovia com a criação de emprego com direitos, com a valorização dos salários, com a proteção no emprego e com a redução do horário de trabalho, com a defesa dos serviços públicos e do acesso à educação, à saúde e à proteção social. No entanto, a maioria dos portugueses e vilaverdenses viam o seu rendimento reduzido, afigurando-se fundamental reduzir a carga fiscal para minorar o impacto no seu rendimento, nomeadamente com os custos crescentes com a habitação. Hugo Gonçalves afiançou que a CDU ia votar favoravelmente neste ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Aires Fumega, do PS, frisou que a proposta em apreço continha uma diferenciação positiva, em função do número de dependentes a cargo do agregado familiar, em consonância com sugestão anteriormente apresentada pela bancada do Partido Socialista. Concordando com esta proposta, a sua bancada ia votá-la favoravelmente.

-----Filipe Lopes, do PSD, considerou que, a exemplo do que tinha acontecido durante a gestão do PSD, o Executivo Municipal continuava a apostar na taxa mínima legalmente prevista no respetivo normativo legal, mas, desta feita, não se tinha ficado por aqui, pois propunha também que fosse fixada uma redução do IMI de cinco por cento para as famílias com um dependente a cargo, uma diminuição de dez por cento para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma redução de vinte por cento para as famílias com três ou mais dependentes a seu cargo, o que só era possível mercê do esforço que tinha vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos no sentido da consolidação da situação financeira do município e da desoneração das famílias vilaverdenses. Assim, o Grupo Municipal do PSD ia votar a proposta em apreço favoravelmente.-----

-----O ponto 4.6. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.7.- discutir e votar proposta da Câmara que define em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Vila Verde, referente ao rendimento de 2015 -, o Presidente da Câmara esclareceu que, com a possível redução da participação do município em sede de IRS, os beneficiados não eram necessariamente os que recebiam salários mais baixos, os quais ou estavam isentos deste imposto ou pagavam valores mínimos do mesmo, saindo antes mais beneficiados os que menos necessitavam, pois auferiam salários mais elevados. Embora não consubstanciando a política do Robim dos Bosques, tratava-se de promover um esforço solidário que ajudasse a uma posterior redistribuição pelos mais carenciados, sendo que, embora os cinco por cento constituíssem um valor pouco significativo no cômputo geral do rendimento de cada um dos contribuintes em questão, o bolo global representavam uma verba relevante para o município, em matéria de receitas próprias. O município tinha já dispensado uma componente importante do IMI, assim como taxas que deixavam de ser aplicadas a famílias carenciadas e para os jovens, as isenções de taxas relativas a projetos de investimento em diversas áreas e várias medidas tendentes ao aumento da atratividade do território, com o objetivo de estimular o empreendedorismo e de criar emprego, mas ainda não havia condições para reduzir também estes cinco por cento de participação no IRS das famílias com maiores rendimentos. -----

-----Hugo Gonçalves defendeu que, salvo nas regiões autónomas, nada justificava que se introduzisse no regime do IRS fatores aleatórios como esta participação do município que prejudicasse ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe era inerente. O desagravamento da carga fiscal, particularmente sobre os rendimentos do trabalho, era uma necessidade reconhecida a que o futuro Governo e a Assembleia da República tinham obrigação de dar resposta, fosse pela revisão dos escalões de tributação fosse pelo alargamento das deduções à coleta, não fazendo sentido que, no caso vertente, o desagravamento se fizesse desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades e da vontade e opções políticas de cada município; muito menos fazia sentido que o mesmo desagravamento se concretizasse à custa dos municípios. O benefício fiscal que resultava da abdicação da participação no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

IRS era socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores fossem os rendimentos; era de montante ridículo para cada um dos beneficiários, mas significativo quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e assim degradar os níveis de atendimento aos cidadãos, para diminuir os impostos sobre os rendimentos elevados e, conseqüentemente, a sua função redistributiva. A responsabilidade pela difícil situação económica em que se encontravam os municípios era dos últimos governos e a CDU ia continuar a lutar, em sede de Assembleia da República, pelo desagravamento efetivo da enorme carga fiscal imposta aos portugueses pelo Governo, por isso, ia votar este ponto favoravelmente.

-----Eduardo Rodrigues, do PS, advogou que a proposta evidenciava o claro objetivo de conseguir receitas que concorressem para o equilíbrio financeiro do município. Em tempo de especial dificuldade financeira das famílias, em que a carga fiscal tinha um enorme peso nos orçamentos familiares, a uma narrativa da Câmara de Vila Verde de defesa das mesmas deviam corresponder medidas que aliviassem essa carga, seguindo o exemplo de uma grande parte das autarquias, abdicando ou reduzindo a participação de cinco por cento no IRS. Assim, discordando desta proposta, a bancada do PS ia votar contra a mesma. -----

-----Vera Morgado, do PSD, considerou que a questão de saber se o município de Vila Verde devia abdicar ou reduzir a sua participação de cinco por cento no IRS pago pelas famílias residentes no seu território, se revelava de elevado grau de complexidade e exigência, tanto para os membros do Executivo Municipal como para os membros do Plenário. O Grupo Municipal do PSD gostava de votar medidas que aliviassem as responsabilidades fiscais de todos os residentes em Vila Verde, mas ao gestor público eram colocadas questões difíceis, não apenas por força do impacto económico resultante de tais medidas, mas também e sobretudo em consequência do seu impacto social. Havia, assim, que avaliar a bondade da proposta em apreço. Por um lado, esta medida afetava essencialmente famílias com maiores rendimentos, por outro, era importante notar que o Executivo Municipal canalizava boa parte das suas receitas para funções de apoio social que beneficiavam os mais desfavorecidos, permitindo inclusive aliviar a carga fiscal das famílias mais numerosas e com menores recursos. O município necessitava ainda de fazer face aos seus compromissos e obrigações e assegurar a estabilidade financeira. Por estas razões, a bancada do PSD ia votar favoravelmente a proposta em análise. -----

-----O ponto 4.7. foi aprovado por maioria, com trinta e nove votos a favor, onze votos contra e zero abstenções. -----

-----No ponto 4.8. - facultar ao Plenário, para conhecimento e apreciação, o relatório n.º 50/2015 do Tribunal de Contas – verificação interna da Conta de Gerência do ano de 2009, do Município de Vila Verde -, Susana Silva referiu que as contas em apreço tinham sido homologadas e que se concluiu, no relatório em questão, que não tinha sido cometida qualquer infração financeira. Alguns estavam recordados da polémica suscitada em torno deste assunto. As suspeições de ilegalidades graves então levantadas pelos mais diversos meios e em sede de Plenário, a publicitação de Vila Verde pelos piores motivos, os ataques pessoais e ao bom nome do concelho, mais uma vez, tinham-se revelado infundados, pois ficou demonstrado que não tinham sido cometidas quaisquer ilegalidades. A postura do PSD e do Executivo ia sempre pautar-se pelo rigor e pela transparência, promovendo de uma forma positiva o concelho de Vila Verde. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Mesa colocou à consideração do Plenário a integração, na ordem de trabalhos, do ponto 4.9. - deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal de várias atividades com relevante interesse económico e social, nomeadamente referente às seguintes entidades: a) Ascendino Bernardes de Sousa; b) F. S. Cerâmica Amaro de Macedo, SA; c) Estrada & Costa – confeções de peúgas, Lda.; d) José Quintas Viana; e) Rosa do Nascimento de Sousa; f) Maria de Fátima da Silva Gomes Araújo –, assunto que chegou à Mesa já após a elaboração e envio da convocatória, e solicitou ao Presidente da Câmara que interviesse para justificar a urgência da inclusão deste ponto nos trabalhos desta sessão. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que se estava perante seis casos de declarações de reconhecimento de interesse municipal que se prendiam com o regime de regularização de atividades económicas. Quando estava a ser definido com a CCRN o percurso para que se pudesse proceder à regularização das atividades em questão, realizou-se, nesta mesma sala, uma sessão com técnicos da CCRN que prestaram esclarecimentos relativos ao regime aplicável tendo-se seguido outras sessões de esclarecimento em algumas freguesias. Os empresários agrícolas sem a situação regularizada iam ter dificuldade de acesso ao crédito no quadro comunitário de apoio que vigorava, razão porque, através da Cooperativa Agrícola, tinham sido contactados para serem sensibilizados para este facto. O município declarava interesse público municipal e o processo era encaminhado para a CCRN que tinha constituído uma equipa multidisciplinar para avaliar e regularizar as situações. Como o prazo terminava a trinta e um de dezembro do corrente ano, havia urgência em incluir este ponto na ordem de trabalhos desta sessão, afigurando-se provável a necessidade de se realizar uma outra sessão da Assembleia Municipal, previsivelmente em vinte de dezembro, para deliberar sobre outros processos que entretanto tivessem surgido, sem prejuízo das diligências que estavam a ser feitas para conseguir uma eventual dilatação do prazo. -----

-----A inclusão deste ponto na ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

-----O ponto 4.9. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5.- apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira – não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 6.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias - não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

--- No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público – também não se registou qualquer pedido de intervenção -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e três de novembro de dois mil e quinze foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e dois, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

O Presidente

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário
